



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 861 de 04 de março de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando SEI nº 23279.001192/2021-40 e Despacho 3 (1775675), resolve:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 1608 de 28 de abril de 2020**, da Coordenação e Vice-coordenação do CPgEER, ficando dessa forma descritos:

Coordenadora: Thelma Lima da Cunha Ramos - SIAPE nº 1434210

Vice-coordenadora: Vanessa Mutti de Carvalho Miranda - SIAPE nº 1051703

Art. 2º Esta Portaria entrou em vigor na data de 27/01/2021 e tem validade até 06/08/2021.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 04/03/2021, às 19:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1777197** e o código CRC **F31562CC**.